

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 5972 DE 05 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MISSAL PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso I do Artigo 8º e da Lei Municipal nº 1.717 de 05 de dezembro de 2022, publicada em 07 de dezembro de 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Missal, Estado do Paraná, para o exercício de 2023, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 249.026,80 (duzentos e quarenta e nove mil, vinte e seis reais e oitenta centavos)** para suplementação dos seguintes programas:

07.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

07.002 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

13.392.0014-6-048 – Desenvolvendo Talentos com Crianças e Adolescentes

2290 – 3390.30.00 – 505 – Material de Consumo R\$ 20.000,00

09.000 – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE

09.001 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

15.451.0017-1-068 – Extensão de Rede Elétrica e Melhorias na Rede de Iluminação

3520 – 4490.51.00 – 505 – Obras e Instalações R\$ 90.000,00

3535 – 4490.51.00 – 1004 – Obras e Instalações R\$ 119.026,80

09.002 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE

26.782.0017-2-079 – Manutenção da Malha Viária

3785 – 3390.30.00 – 000 – Material de Consumo R\$ 20.000,00

TOTAL.....R\$ 249.026,80

Art. 2º - Como recursos para cobertura do crédito aberto de que trata o artigo anterior será utilizado o superávit do balanço de 2022 das fontes abaixo relacionadas e de acordo com o previsto no artigo 43, §.1º, inciso I da Lei Federal nº 4320/64:

• **Superávit do Balanço:**

Fonte 000 – Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 20.000,00


Fonte 1004 – Convênio Eletrobras – Iluminação Pública – LED.....R\$ 119.026,80

Fonte 505 – Royalties de Itaipu Binacional.....R\$ 110.000,00

TOTAL.....R\$ 249.026,80

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 05 DE ABRIL DE 2023.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal